



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2014, DE 15 DE SETEMBRO 2014.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais:

Resolve:

I – HOMOLOGAR, de acordo com a relação circunstanciada abaixo, após verificação de regularidade, todas as inscrições ao Processo Seletivo aberto para seleção de estagiários, conforme Edital n.º 002/2014, cujo extrato foi publicado em 16 de setembro de 2014, às fls. 07 do caderno Editais da edição n.º 87 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro:

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
Candidato (a)	RG
GUSTAVO LOPES BATISTA	13.038.750-0/PR
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
AMANDA DE OLIVEIRA ZEFERINO	13.016.535-4/PR
ANA LUIZ PIROLA ZIROLDO	13.113.468-1/PR
ANA PAULA RODRIGUES STORARI	14.153.517-0/PR
CINTIA FLAVIA RODRIGUES	12.307.429-7/PR
EMANUELE MARECA NEIA	13.188.391-9/PR
KAIQUE CHRISTINO MARQUES	13.985.290-7/PR
KEFERSON SAMUEL TOFOLI	48.626.419-1/SP
LAIS MARCOLINO	13.600.062-4/PR
LORENA MARECA NEIA	13.188.423-0/PR
LUCAS AURELIO FERRI	13.738.775-1/PR
LUIZ FELIPE MACHADO	13.720.006-6/PR
NICOLI MARIANI FORMENTINI	13.076.766-4/PR

II – **Convocar**, todos os candidatos para as provas que serão realizadas **no dia 3 de outubro de 2014, no Prédio da Prefeitura**, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste município. As provas terão início às **14h00m (catorze horas)** e a sua duração será de no máximo 3h00 (três horas), já incluso o tempo para preenchimento para a folha de respostas.

III – Fica revogado o item 3.8 do Edital de Processo Seletivo n.º 002/2014, de 15 setembro de 2014.

IV - **O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha..**

IV – Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO